



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2009-(PMRC)

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situado à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pelo Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. **NEY PRADO SCATOLIN DE OLIVEIRA**, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.189.103-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 036.661.139-90, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 061.198.164/0001-60, com sede à Rua Guaianases, nº 1238/38/82, Campos Elíseos, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo sócio administrador, o Sr. **JOSÉ LUIS SCHNEEDORF FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.889.215-X - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 058.680.838-81, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2009 (PMRC) provindo do Pregão Presencial nº 038/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência com acréscimo de um mês, de forma que os veículos deverão estar devidamente segurados, a partir da 0 (zero) hora do dia 1º de Março de 2010, até as 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 1º de Abril de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global do seguro objeto deste Aditivo, é de R\$ 674,22 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), na razão dos itens 22 e 23 do Pregão Presencial nº 038/2009, no qual estão incluídos o(s) prêmio(s) e o valor da apólice a ser emitida, de acordo com a proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro - Os preços incluem todas as despesas necessárias à execução deste contrato, como: os tributos, custos dos insumos e o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0601	20	122	0014	2	031	3.3.90.39.69	1643	1000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Correntes	Seguros em Geral
0601	20	122	0014	2	031	3.3.90.39.69	1644	1504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em Geral

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de uma prorrogação de prazo da vigência de seguros dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em razão da necessidade de tempo hábil para abrir nova licitação, sendo propício à Administração Pública manter



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



segurada sua frota, enquanto o processo licitatório de nova licitação estiver em tramitação até que seja homologado.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 155/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Fevereiro de 2010.



Gerardo Maurício Araújo
Prefeito - Contratante

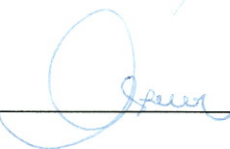

Ney Parado Scatolin de Oliveira
Secretário Municipal de Agric. - Contratante


Estevan Delbianco
Procurador
R.G. Nº 141.180.1584-1
C.P.F. Nº 442.831.323-67
José Luis Schneedorf Ferreira da Silva
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - Contratada

Eliete Scavassini Diana
RG: 26.857.373-26
CPF: 148.279.928-60

Testemunhas





Visto do Departamento Jurídico

TRIBUNA DO VALE

Sábado e Domingo, 27 e 28 de março de 2010

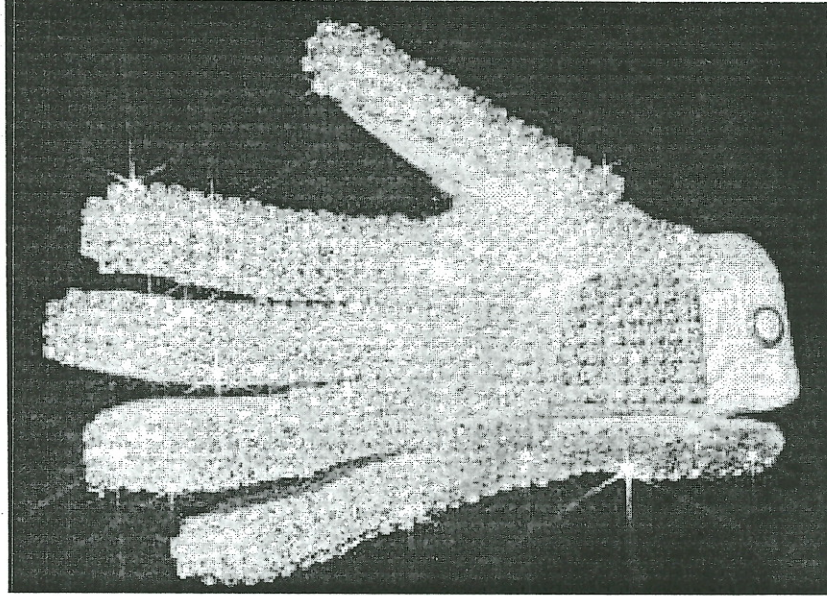
Atas&Editais | B-5

<p>Valor Global: R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais). Fornecimento: Parcelado. Data: 25 de março de 2010. Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p>“b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 27 de Janeiro de 2010. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2009 (PMRC)</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010. Adjudicação do objeto à pessoa física: Ana Rodrigues Rocha Lote: 01 - Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus com motorista. Valor Mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Data: 25 de março de 2010. Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2009 (PMRC)</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JM/F: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNP/JM/F: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 1º de Março a 1º de Abril de 2010. VALOR: R\$ 674,22 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 22 de Fevereiro de 2010. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JM/F: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNP/JM/F: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 03 de Março a 02 de Abril de 2010. VALOR: R\$ 116,84 (cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 22 de Fevereiro de 2010. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>
<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010. Adjudicação do objeto à empresa: Paulo Cezar da Fonseca Lote: 02 - Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus com motorista. Valor Mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Data: 25 de março de 2010. Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2009 (PMRC)</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JM/F: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNP/JM/F: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 1º de Março a 1º de Abril de 2010. VALOR: R\$ 613,15 (seiscentos e treze reais e quinze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 22 de Fevereiro de 2010. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2009 (PMRC)</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JM/F: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNP/JM/F: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 03 de Março a 02 de Abril de 2010. VALOR: R\$ 196,27 (cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 22 de Fevereiro de 2010. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>
<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010. Adjudicação do objeto à pessoa física: Onivar Aparecido Faustino Lote: 03 - Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo perua/van com motorista. Valor por Km rodado: R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos). Valor Global: R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil e quinhentos e doze reais). Data: 25 de março de 2010. Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2009 (PMRC)</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JM/F: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: BERTINATTI & FERNANDES LTDA CNP/JM/F: 03.357.629/0001-81</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 02/2007. O Prefeito Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando: - o pedido de exoneração de servidores; - a desclassificação dos candidatos convocados pela expiração do prazo de convocação; - a necessidade de suprir a mão-de-obra e a continuidade do serviço público; - a eficiência e a conveniência administrativa; - a solicitação de contratação de servidores feita pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo. RESOLVE, convocar a candidata abaixo aprovada no Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 02/2007 de 22/03/2007, homologado pelo Decreto nº 38 de 22/06/2007 e prorrogado pelo Decreto nº 25 de 20/05/2009.</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PR LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2010. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Expirado o prazo recursal torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à: Empresa: Evolução & Criatividade Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando à Execução de Serviços de Assentamento de Pedras Irregulares (Mão de Obra). Dimensões: 29.224,00 M2 (Nove e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Metros Quadrados).</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2009 (PMRC)</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JM/F: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: BERTINATTI & FERNANDES LTDA CNP/JM/F: 03.357.629/0001-81</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 02/2007. O Prefeito Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando: - o pedido de exoneração de servidores; - a desclassificação dos candidatos convocados pela expiração do prazo de convocação; - a necessidade de suprir a mão-de-obra e a continuidade do serviço público; - a eficiência e a conveniência administrativa; - a solicitação de contratação de servidores feita pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo. RESOLVE, convocar a candidata abaixo aprovada no Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 02/2007 de 22/03/2007, homologado pelo Decreto nº 38 de 22/06/2007 e prorrogado pelo Decreto nº 25 de 20/05/2009.</p>

Quinta-feira, 19 de novembro de 2009

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2009 - (PMRC) PRESENCIAL Nº 038/2009 - REGISTRO DE PREÇO</p> <p>Objeto: Contratação de seguro, pelo período de 04 (quatro) meses, para veículos que compõem a frota municipal.</p> <p>Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/MF: 061.198.164/0001-60</p> <p>Valor: R\$ 8.245,91 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).</p> <p>Pagamento: à vista ou a prazo em até 04 (quatro) parcelas, 1 + 3, conforme convier à administração.</p> <p>Vigência: a partir da 0 (zero) hora do dia 1º de Novembro de 2009, até as 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 1º de Março de 2010.</p> <p>Assinatura: 28 de outubro de 2009. Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.</p>	<p>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2009 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2009</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ CONTRATADO: ANA BATISTA DA SILVA - ME.</p> <p>OBJETO: Aquisição e locação de enfeites natalinos, destinados à decoração deste Município.</p> <p>VALOR: R\$ 28.415,85 (vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.008-154520328.2.024-3390.30.26.00 - (3890) - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 04.008-154520328.2.024-3390.39.14.00 - (4563) - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)</p> <p>VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA: 12 de novembro de 2009.</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2009 - (PMRC) PRESENCIAL Nº 042/2009 - MENOR PREÇO POR ITEM</p> <p>Objeto: Aquisição de tubos de concreto de medidas diversas, para obras de reparo e manutenção de ruas, avenidas e logradouros públicos desta Municipalidade.</p> <p>Contratada: LUZIA BENEDETA WENZEL - ME CNPJ/MF: 05.673.737/0001-99</p> <p>Valor: R\$ 19.350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais)</p> <p>Pagamento: 30 (trinta) dias contados após entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.</p> <p>Vigência: 28 de Outubro de 2009 à 27 de Fevereiro de 2010. Assinatura: 28 de Outubro de 2009. Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.</p>	<p>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2009 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1245/2009</p> <p>LOCADOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ. LOCATÁRIA: JUDITE LEITE DO AMARAL</p> <p>OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua José Bonifácio, nº 466, Centro, para sediar o Conselho Tutelar de Santo Antônio da Platina - PR.</p> <p>VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR: R\$ 23.580,00 (Vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.243.0483.2.158-3390.36.15.00 - (1802) - 01000 - Recursos Livres.</p> <p>DATA: 13 de novembro de 2009.</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2009 - (PMRC) PRESENCIAL Nº 042/2009 - MENOR PREÇO POR ITEM</p> <p>Objeto: Aquisição de tubos de concreto de medidas diversas, para obras de reparo e manutenção de ruas, avenidas e logradouros públicos desta Municipalidade.</p> <p>Contratada: POSTUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETOLTA CNPJ/MF: 44.716.652/0001-00</p> <p>Valor: R\$ 16.395,00 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais)</p> <p>Pagamento: 30 (trinta) dias contados após entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.</p> <p>Vigência: 28 de Outubro de 2009 à 27 de Fevereiro de 2010. Assinatura: 28 de Outubro de 2009.</p>	<p>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2009 - CONCORRÊNCIA Nº 17/2008.</p> <p>PERMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ PERMISSONÁRIA: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA.</p> <p>OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao cumprimento da cláusula quarta, alínea "b", do Contrato nº 003/2009, transferindo a Permissão de Uso para exploração a título precário e oneroso anteriormente concedida à empresa J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA para a nova empresa constituída especificamente para usufruir da Permissão de Uso de Quiosque nº 01, qual seja: F M SANTOS COMERCIAL LTDA, com sede no Calçadão Manuel Arrabaca Ribeiro da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, CNPJ nº 10.697.926/0001-31, inscrição estadual nº 9047510578, doravante denominada PERMISSONÁRIA, representada por</p>

Famosa luva de Michael Jackson vai a leilão



Luva de brilhantes usada para apresentar "Thriller" será vendida em Nova York